

Chamada Pública CP238/2026 – Contratação de Sonorização, Iluminação, Palco e Paineis de Led – Difusão Cult SP – Chavantes

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, **entre os dias 18 e 25 de junho de 2026**, receberá propostas para **Contratação de Sonorização, Iluminação, Palco e Paineis de Led – Difusão Cult SP, no município de Chavantes, em São Paulo.**

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. **Contratação de Sonorização, Iluminação, Palco e Paineis de Led – Difusão Cult SP, no município de Chavantes, em São Paulo, conforme abaixo:**

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário por item, considerando cada diária de locação, e valor total**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo II**, com a quantidade estimada mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Sonorização

- 08 caixas de som PA line array modelo 02 de alto-falante de 12” e 02 titânios no total de 1000W;
- 08 caixas de som PA subwoofer modelo 02 de alto-falante de 18” no total de 1600W;
- 03 rack de amplificador contendo 03 potências adequado e dimensionado para o sistema de som de PA;
- 02 processadores áudio digitais de 03 vias estéreo;
- Sistema back line para banda contendo side fill de 03 vias com 02 caixas de som médio/agudo modelo 02 de alto-falante de 12” e 02 titânios no total de 1000W;
- 02 caixas de som PA subwoofer modelo 02 de alto-falante de 18” no total de 1600W;
- 01 rack de amplificador contendo 03 potências adequado e dimensionado para o sistema de som side fill;
- 01 processador áudio digital de 03 vias estéreo;
- 02 caixas de som de monitores com 02 alto-falantes de 12” e 02 titânios no total de 1000W;
- 01 amplificador para os monitores dimensionado;
- 01 console de mixagem digital de 64 canais input e 16 canais output;
- 01 amplificador de fone de ouvido de 08 canais com extensões;
- 04 microfones sem fio transmissão em UHF;
- 06 microfones modelo SM58;
- 06 microfones modelo SM57;
- 01 kit de microfone de bateria com clamper;
- 08 direct box ativos/passivos;
- 15 pedestais de microfone;
- 01 amplificador para contrabaixo 4x10”;
- 01 amplificador para guitarra 02x12”;
- Cabos e acessórios adequados ao equipamento;
- 01 técnico de som e ajudante responsável durante o evento;

b) Iluminação

- 01 M.A. Light 2;
- 12 Moving Beam 14R;
- 08 Moving Mac Aura 19x15 w

04 refletores de LED COB 300W;
12 Atomic de LED RGBW 1000W;
04 Mini Brutt;
01 máquina de fumaça DMX;
Estrutura Box Truss para fixar equipamento de iluminação de acordo com a área útil do palco (8X6);
Cabos e outros acessórios conforme a montagem dos equipamentos;
01 técnico de iluminação responsável durante o evento;

c) Palco

01 Palco em estrutura metálica 08 metros de frente x 06 metros de profundidade;
Palco profissional com medidas 8 metros de frente com 6 profundidades com altura de 5 metros em estrutura metálica coberto com lona antichamas, com seus devidos laudos de inflamabilidade de lona;
Piso de tamanho de 08 metros de frente com 6 metros de profundidade com ajuste de altura de 0,60 cm até 01 metro do solo, com escada para acesso e com fechamento em tecido preto;

d) Pannel de Led

01 painel de LED em alta definição modelo P5 outdoor nas medidas 4x2 metros;
01 processador digital de vídeo com entrada VGA, HDMI e DVI;
01 notebook para reprodução de vídeos;
01 técnico de vídeo responsável durante o evento;

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, **taxas (inclusive a ART)** e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.
- **ART por conta da Contratada - O contratado deverá fornecer ART – anotação de responsabilidade técnica, de todas as instalações dentro do prazo, estar com as devidas taxas recolhidas, que deverá ser assinada por engenheiro competente e será destinada ao seu respectivo evento.**
- **A empresa deverá observar rigorosamente o escopo e as condições estabelecidas na chamada e no contrato firmado com a APAA.**
- **Esclarecemos que quaisquer alterações de quantitativos, especificações ou forma de execução somente serão consideradas válidas mediante prévia e formal autorização do fiscal do contrato.**
- **Destaca-se, ainda, que eventuais adequações realizadas sem a devida autorização não serão passíveis de reconhecimento financeiro pela APAA.**

3. LOCAL E DATA PREVISTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Local: Rua: Drº Altino Arantes nº 464, Centro – Chavantes – SP

3.1. Cronograma previsto para execução do serviço:

A **montagem** de toda a estrutura do **evento terá início** no dia 10/07/2026, a partir das 05h30, e a **desmontagem e remoção** de toda a estrutura ocorrerão no dia 12/07/2026, a partir das 23h00.

- Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alterações no período, na data e no local da prestação do serviço, e serão comunicadas pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O contrato terá início na data de sua assinatura e terminará após a prestação do serviço.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- h) Enviar a relação de colaboradores mobilizados para a prestação do serviço, com antecedência mínima de 24 horas, contendo a quantidade total, o nome completo, o número do CPF e do RG de toda a equipe envolvida. A lista deverá ser encaminhada à produção antes do evento e, posteriormente, anexada à nota fiscal, identificada por turno.
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato à solicitação do Contratante quanto à substituição de equipamentos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados às suas instalações, decorrentes de ações ou omissões de colaboradores da CONTRATADA, ainda que ocorridos durante a execução dos serviços.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento e caixa de contenção do tanque de combustível.
- u) Combustível para horas de funcionamento durante o período de locação.
- v) Extintor de incêndio (dentro do prazo de validade) e demais materiais de segurança exigidos pela legislação.
- w) Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento.
- x) As estruturas deverão apresentar rigidez suficiente para manter-se íntegra nos casos de incidência de chuvas e ventos, sendo permitida sua fixação no solo somente com a permissão da CONTRATANTE
- y) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.

- z) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações.
- aa) A correta emissão do código de serviço utilizado na Nota Fiscal ou Fatura é de responsabilidade exclusiva da Contratada, devendo ser compatível com o objeto contratado e com o respectivo documento fiscal, em conformidade com a legislação aplicável.
Notas Fiscais ou Faturas emitidas com código incorreto serão glosadas e não serão processadas para pagamento até a devida regularização, cabendo à Contratada providenciar a reemissão sem qualquer ônus para a Contratante.

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da APAA), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:
- 7.2. **HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

- a) Ficha cadastral preenchida (ANEXO I);
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Cartão de CNPJ atualizado e dentro da validade vigente;
- d) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- e) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;

- f) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

- 7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.
- 7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.
- 7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
- 7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.
- b) A empresa deverá possuir engenheiro registrado no CREA, habilitado para emissão de ART dos serviços contratados.

- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.
- b) **Importante:**
Em função da Reforma Tributária e da Nota Técnica nº 005/2025, para os casos de locação, deverá ser emitida Nota Fiscal de Serviço (NFS-e), conforme decreto municipal da cidade onde a empresa está sediada.
A implementação da NFS-e Nacional e seus prazos dependerão de cada prefeitura, sendo imprescindível verificar as diretrizes do município para garantir a conformidade.
- c) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- d) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- e) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços

necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

- 9.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **“Chamada Pública CP238/2026 – Contratação de Sonorização, Iluminação, Palco e Pannel de Led – Difusão Cult SP – Chavantes.”**
- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
 - b) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA não se obriga a contratar a totalidade dos itens constantes desta Chamada Pública, podendo realizar a contratação de forma parcial ou integral, conforme sua conveniência, disponibilidade orçamentária e interesse institucional.
- 10.4. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.5. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.6. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP238/2026 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult SP – Chavantes

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Sonorização	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Local: Rua: Drº Altino Arantes nº 464, Centro – Chavantes – SP</p> <p>Cronograma previsto para execução do serviço: A montagem de toda a estrutura do evento terá início no dia 10/07/2026, a partir das 05h30, e a desmontagem e remoção de toda a estrutura ocorrerão no dia 12/07/2026, a partir das 23h00.</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>a) Sonorização</p> <p>08 caixas de som PA line array modelo 02 de alto-falante de 12” e 02 titânios no total de 1000W;</p> <p>08 caixas de som PA subwoofer modelo 02 de alto-falante de 18” no total de 1600W;</p> <p>03 rack de amplificador contendo 03 potências adequado e dimensionado para o sistema de som de PA;</p> <p>02 processadores áudio digitais de 03 vias estéreo;</p> <p>Sistema back line para banda contendo side fill de 03 vias com 02 caixas de som médio/agudo modelo 02 de alto-falante de 12” e 02 titânios no total de 1000W;</p> <p>02 caixas de som PA subwoofer modelo 02 de alto-falante de 18” no total de 1600W;</p> <p>01 rack de amplificador contendo 03 potências adequado e dimensionado para o sistema de som side fill;</p> <p>01 processador áudio digital de 03 vias estéreo;</p> <p>02 caixas de som de monitores com 02 alto-falantes de 12” e 02 titânios no total de 1000W;</p> <p>01 amplificador para os monitores dimensionado;</p> <p>01 console de mixagem digital de 64 canais input e 16 canais output;</p> <p>01 amplificador de fone de ouvido de 08 canais com extensões;</p> <p>04 microfones sem fio transmissão em UHF;</p> <p>06 microfones modelo SM58;</p> <p>06 microfones modelo SM57;</p> <p>01 kit de microfone de bateria com clamper;</p> <p>08 direct box ativos/passivos;</p> <p>15 pedestais de microfone;</p>

			<p>01 amplificador para contrabaixo 4x10"; 01 amplificador para guitarra 02x12"; Cabos e acessórios adequados ao equipamento; 01 técnico de som e ajudante responsável durante o evento;</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>
--	--	--	--

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP238/2026 – Contratação de Iluminação – Difusão Cult SP – Chavantes

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Iluminação	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Local: Rua: Drº Altino Arantes n° 464, Centro – Chavantes – SP</p> <p>Cronograma previsto para execução do serviço: A montagem de toda a estrutura do evento terá início no dia 10/07/2026, a partir das 05h30, e a desmontagem e remoção de toda a estrutura ocorrerão no dia 12/07/2026, a partir das 23h00.</p>	Diária	<p>Especificações: b) Iluminação 01 M.A. Light 2; 12 Moving Beam 14R; 08 Moving Mac Aura 19x15 w 04 refletores de LED COB 300W; 12 Atomic de LED RGBW 1000W; 04 Mini Brutt; 01 máquina de fumaça DMX; Estrutura Box Truss para fixar equipamento de iluminação de acordo com a área útil do palco (8X6); Cabos e outros acessórios conforme a montagem dos equipamentos; 01 técnico de iluminação responsável durante o evento;</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>
Total Locação de Equipamento			R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem			R\$
Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)			R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CPXX/2026 – Contratação de Palco – Difusão Cult SP – Chavantes

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Palco	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Local: Rua: Drº Altino Arantes nº 464, Centro – Chavantes – SP</p> <p>Cronograma previsto para execução do serviço: A montagem de toda a estrutura do evento terá início no dia 10/07/2026, a partir das 05h30, e a desmontagem e remoção de toda a estrutura ocorrerão no dia 12/07/2026, a partir das 23h00.</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>c)Palco</p> <p>01 Palco em estrutura metálica 08 metros de frente x 06 metros de profundidade; Palco profissional com medidas 8 metros de frente com 6 profundidades com altura de 5 metros em estrutura metálica coberto com lona antichamas, com seus devidos laudos de inflamabilidade de lona; Piso de tamanho de 08 metros de frente com 6 metros de profundidade com ajuste de altura de 0,60 cm até 01 metro do solo, com escada para acesso e com fechamento em tecido preto;</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP238/2026 – Contratação de Painel de Led – Difusão Cult SP – Chavantes

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Painel de Led	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Local: Rua: Drº Altino Arantes nº 464, Centro – Chavantes – SP</p> <p>Cronograma previsto para execução do serviço: A montagem de toda a estrutura do evento terá início no dia 10/07/2026, a partir das 05h30, e a desmontagem e remoção de toda a estrutura ocorrerão no dia 12/07/2026, a partir das 23h00.</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>d)Painel de Led</p> <p>01 painel de LED em alta definição modelo P5 outdoor nas medidas 4x2 metros;</p> <p>01 processador digital de vídeo com entrada VGA, HDMI e DVI;</p> <p>01 notebook para reprodução de vídeos;</p> <p>01 técnico de vídeo responsável durante o evento;</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

